



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

RESOLUÇÃO DPG Nº 047, DE 02 DE MARÇO DE 2017

*Designa Defensores Públicos e determina a
acumulação de funções*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV, art. 38 e art. 150, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o teor da Deliberação CSDP nº 01/2015, com as especificações trazidas pela Deliberação CSDP nº 03/2017, que dispôs sobre a especificação das atribuições dos cargos de execução penal, família e central de flagrantes de Curitiba.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os Defensores Públicos para acumular funções, alterando e retificando a Resolução DPG n. 033/2017, nos termos a seguir dispostos.

CURITIBA

Art. 2º - Designar a Defensora Pública **ANA LUIZA NICOLI GRACIANO** como titular da 52ª Defensoria Pública de Curitiba, em acumulação com a 57ª Defensoria Pública de Curitiba;

Art. 3º - Designar a Defensora Pública **CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE** como titular da 49ª Defensoria Pública de Curitiba, em acumulação com a 62ª Defensoria Pública de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

Curitiba;

Art. 4º - Designar o Defensor Público **LAURO GONDIM GUIMARÃES** como titular da 48ª Defensoria Pública de Curitiba, em acumulação com a 58ª Defensoria Pública de Curitiba;

Art. 5º - Designar o Defensor Público **LEÔNIO ARAÚJO DO SANTOS JUNIOR** como titular da 50ª Defensoria Pública de Curitiba, em acumulação com a 60ª Defensoria Pública de Curitiba;

Art. 6º - Designar a Defensora Pública **MARGARETH ALVES SANTOS** como titular da 53ª Defensoria Pública de Curitiba, em acumulação com a 56ª Defensoria Pública de Curitiba;

Art. 7º - Designar o Defensor Público **SAULO HENRIQUE ALESSIO CESA** como titular da 54ª Defensoria Pública de Curitiba, em acumulação com a 61ª Defensoria Pública de Curitiba;

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná